CANDIDATE-SE AO

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

Inscrições nas Prefeituras Regionais até 30.09 das 9h às 17h e sábados, nos dias 16, 23 e 30/09 das 9h às 17h

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

Qualquer cidadão maior de 18 anos que reside na área de abragência de seu distrito.

QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR?

- Ocupante de cargo em comissão no Poder Público, Municipal, Estadual e Federal ou detentor de mandato eletivo no poder executivo e legislativo.
- Membro da Comissão Eleitoral Central e Local.
- Candidato a nenhum outro conselho participativo
- Quem esteja em seu segundo mandato do conselho participativo.

O QUE É PRECISO LEVAR PARA SE INSCREVER?

- RG, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte ou Carteira Funcional expedida por órgão público original e cópia;
- Título de eleitor (expedido na cidade de São Paulo) – original e cópia;
- Declaração de não incidência nas hipóteses de vedações previstas no art.16, do Decreto n° 56.208 de 30 de julho de 2015 e no Decreto Municipal n° 53.177/12
- 2 (duas) fotografias 3X4 impressas e recentes;
- CPF – original e cópia;
- Comprovante de residência ou declaração de que reside na área da Prefeitura Regional
- Atestados de antecedentes criminais, que poderá se obtido através da internet: http:/www.ssp.sp.gov.br/serviços/atestados.aspx

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Em todas as prefeituras de seu bairro ou no site da Secretaria Especial de Relações Governamentais.

http:/www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_governamentais

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO PAULO